

COMUNICADO**ABIGRAF / SINDIGRAF / COM – 021B / 2020**

- MEDIDA PROVISÓRIA 927 / 2020 -
- SUSPENSÃO DOS CONTRATOS DE TRABALHO -
- REVOGAÇÃO PUBLICADA -
- CORONAVÍRUS Nº. 6 -

Informamos que a revogação do art. 18 da Medida Provisória nº 927 / 2020, que permitia a **suspensão dos contratos de trabalho por até 4 meses para participação do empregado em curso de qualificação profissional (lay-off)** e informada ontem através do Comunicado ABIGRAF / SINDIGRAF / COM – 020B / 2020, foi publicada ontem na edição extra do Diário Oficial da União – DOU ([clique aqui](#)).

Cumpramos ressaltar que as demais medidas trabalhistas informadas no Comunicado ABIGRAF / SINDIGRAF 019B / 2020 ([clique aqui](#)), que poderão ser adotadas **durante o estado de calamidade pública** decorrente da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19), continuam em vigor até o momento.

Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail dejur@abigraf.org.br.

São Paulo, 24 de março de 2020.

Para garantir que você sempre receba as nossas mensagens, adicione o endereço do remetente em sua lista de contatos.

Nossa empresa respeita a sua privacidade.

[Não desejo receber futuras mensagens](#)